



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 117/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO ADEQUADO AOS SÁBADOS, COM ROTAS DA ZONA RURAL À SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À FEIRA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica e financeira para a disponibilização de transporte público adequado aos sábados, com rotas saindo das comunidades da zona rural até a sede do município de Pentecoste/CE, garantindo mais conforto, segurança e acessibilidade à população que se desloca até a feira municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a economia local e assegurar melhores condições de mobilidade para os moradores da zona rural do município.

A feira municipal é um dos principais pontos de comércio, convivência e abastecimento da população de Pentecoste. Entretanto, muitos moradores do interior enfrentam dificuldades de deslocamento, seja pela ausência de transporte regular ou pela falta de condições adequadas nos meios disponíveis.

Dessa forma, a disponibilização de transporte público adequado, com veículos em boas condições de uso, segurança e conforto, contribuirá diretamente para facilitar o acesso da população da zona rural à feira municipal, promovendo inclusão e dignidade, fortalecer o comércio local, aumentando o fluxo de consumidores, gerar mais renda para feirantes e pequenos comerciantes, garantir mais segurança e conforto no deslocamento dos usuários, promover a integração entre zona rural e urbana e estimular o desenvolvimento econômico do município.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Além de beneficiar os comerciantes, a medida atende diretamente às necessidades dos moradores da zona rural, que poderão realizar suas compras com mais tranquilidade, regularidade e segurança.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta importante proposta.

Câmara Municipal de Pentecoste, 22 de abril de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA